



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

01 / 10 / 2025
Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2025

**MANTÉM A MENSAGEM DE VETO N.º
028/2025, AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º
028/2025.**

A **Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Claudio Giovane Prando Milli, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica **MANTIDA a Mensagem de Veto n.º 028/2025**, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Teresa, que **veta parcialmente o Autógrafo de Lei n.º 028/2025**, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026 e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 01 de Outubro de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Claudio Giovane Prando Milli
Presidente